

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE  
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL –  
ALTERAÇÃO AO DECRETO  
LEGISLATIVO REGIONAL N°15-A/98/A, DE  
25 DE SETEMBRO.**

**Angra do Heroísmo, 13 de Janeiro de 2003**



## COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reuniu nos dias 3 de Dezembro de 2002 e 9 de Janeiro de 2003, respectivamente, nas Delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, das cidades de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº15-A/98/A, de 25 de Setembro.

### CAPITULO I

#### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa ( CRP ), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

### CAPÍTULO II

#### APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão procedeu à apreciação conjunta da Proposta e do Projecto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 147º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



## COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

No âmbito da análise dos documentos, surgiram dúvidas relativamente resolução de problemas existentes e eventual retroactividade das normas a aprovar, sendo solicitado Parecer aos Serviços Jurídicos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, designadamente sobre a relevância destes documentos em relação às expectativas criadas, direitos adquiridos e direito de propriedade, que foi dado conforme documento que se junta em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido.

Tendo em conta a matéria em questão foi solicitado Parecer à Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa no âmbito da Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998, que se manifestou por maioria no sentido favorável na generalidade em relação aos dois documentos, conforme Parecer que se junta em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido.

No que concerne à votação na generalidade, o P.S. e o P.C.P. votaram favoravelmente aos dois documentos, o P.S.D. e o C.D.S.-P.P. abstiveram-se reservando posição para o Plenário.

A Comissão deliberou adoptar a Proposta de Decreto Legislativo Regional para servir de base à discussão e votação na especialidade, tendo o P.S. votado a favor, o P.S.D. e o P.C.P. abstiveram-se reservando a respectiva posição para Plenário e o C.D.S.-P.P. votou contra.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Angra do Heroísmo, 13 de Janeiro de 2003.

O Relator,

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel da Silva Azevedo